



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO – “CIDADE EXPOSIÇÃO”

## DECRETO MUNICIPAL Nº 150

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 748.955,95 (setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de excesso de arrecadação, apurado por tendência de janeiro a junho do corrente ano na fonte de recursos (Royalties Federal-04), nos termos do § 1º, Inciso II, § 3º do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2021.

Leonar Lopes Melhorance  
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS		VALORES					
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO		
PMC							
1701.0412200882.114	33903000	196	04	R\$	17.050,00		
1901.1854100902.116	33903900	209	04	R\$	191.000,00		
201.0412200022.002	33903000	05	04	R\$	16.700,00		
2201.1545200672.121	33903000	231	04	R\$	500,00		
2301.2369100972.127	33903900	245	04	R\$	10.000,00		
301.0412201012.012	33903900	21	04	R\$	179.500,00		
501.2012200201.012	44905200	52	04	R\$	15.000,00		
501.2012200202.023	33903900	58	04	R\$	21.000,00		
501.2012200202.023	33903900	60	04	R\$	3.520,00		
801.1212200461.016	44905200	67	04	R\$	159.185,95		
801.1212200462.047	33903000	72	04	R\$	18.000,00		
801.1236100512.046	33903000	100	04	R\$	25.000,00		
801.1236400162.052	33903900	107	04	R\$	77.000,00		
801.1236500422.048	33903900	125	04	R\$	7.000,00		
801.1236500422.056	33903000	137	04	R\$	8.500,00		
<b>TOTAL</b>				R\$	748.955,95	R\$	-
Decreto nº 150/2021		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					